

(Solução ao Ofício n. 319/CRH/GAB/SEJUSP/2022, de 2 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 144, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR, Mat. 109460022, do BPMGdaE, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.280, de 16 de setembro de 2020, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 11/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 02 de fevereiro de 2022.**

*(Solução a CI n. 58/BPMGDESC/PMMS, de 04 de fevereiro de 2022).*

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 081, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NICSON LENON CRUZ GALISA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474702023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 02 a 31 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Jhonny Garcia Trindade Monteiro.

Campo Grande, MS, 7 de fevereiro de 2022.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEHAB N. 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58,

